



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal precisa atender demandas urgentes e inadiáveis na região nos dias 18/03/2025 a 21/03/2025, mas o veículo oficial está temporariamente indisponível, pois estará em viagem para Brasília/DF entre os dias 18/03/2025 a 23/03/2025.

Dada a urgência da situação e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos, é necessário contratar um serviço de táxi para atender à demanda. A contratação direta é a opção mais rápida e eficiente, pois permite atender à necessidade de forma imediata.

A contratação direta também se justifica pela economia de tempo e recursos, uma vez que não há tempo hábil para realizar um processo licitatório. Além disso, a contratação de um serviço de táxi é uma solução temporária e excepcional, que não afeta a regularidade das contratações da Câmara Municipal.

Os valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 085, de 18 julho de 2016 estão extremamente desatualizados (quase 09 anos) e não correspondem aos atuais preços praticados no mercado, impossibilitando assim a contratação com base nos valores do Decreto.

- O veículo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, nos dias 18 a 23 de março de 2025, está em viagem oficial na cidade de Brasília/DF;
- A Resolução nº 536, de 20 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a vereadores e aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Piracicaba não estabelece a possibilidade de restituição de despesas com deslocamento utilizando veículo próprio

Portanto, justificamos a contratação direta de um serviço de táxi para atender à demanda da Câmara Municipal, considerando a urgência e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

() Baixa

() Média

(X) Alta

Atender demandas urgentes e inadiáveis na região nos dias 18/03/2025 a 21/03/2025, mas o veículo oficial está temporariamente indisponível, pois estará em viagem para Brasília entre os dias 18/03/2025 a 21/03/2025.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação de serviço de táxi para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Piracicaba entre os dias 18/03/2025 à 21/03/2025.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	VIAGEM	Dia 21 Conduzir os vereadores Jadir Barcelos; Marlene F. de Assis Domingues; Deborah de Araújo Rocha e Souza; Antônio de Pádua Guedes; Anderson da Silva Tavares; Geraldo Afonso Caldeira Brandão até a Assembleia Legislativa para participar do Lançamento Estadual do Parlamento Jovem 2025 no dia 21/03 às 10 horas.	R\$600,00	R\$600,00
			02 Viagens para o distrito de Jorge, município de Rio Piracicaba.	R\$80,00	R\$160,00
			03 Horas de espera	R\$20,00	R\$60,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DO MATERIAL/FORNECIMENTO:

17/03/2025 à 23/03/2025.

Prestação de serviços

(x)	Não continuado	()	Continuado
REGIME DE EXECUÇÃO			
()	Empreitada por preço unitário	(X)	Contratação por tarefa
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

()	Empreitada integral	()	Contratação semi-integrada
	Fornecimento e prestação de serviço	()	
()	associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.

() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo da prestação de serviços será entre os dias 18/03/2025 á 21/03/2025, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Rua Deputado Wilson Alvarenga, nº 30, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

A prestação poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.36.00-D0020

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram feitas 03 cotações diretamente com prestadores de serviços locais, sendo que obtivemos retorno de 03 pedidos conforme documentação anexa e descrição abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Prestador de Serviço	Valor orçado
Carlos Rafael de Oliveira Costa	R\$820,00
Elcio Alves Magalhães	R\$820,00
Israel Ângelo Caldeira	R\$820,00

Sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, restou estimado o montante total em R\$820,00 (Oitocentos e vinte reais).

Será contratado o prestador Carlos Rafael de Oliveira Costa .

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/03/2025.

Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

Câmara Municipal
Rio Piracicaba